



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

Gerência de Controle de Processos

Diligenciados

Telefone: (65) 3613-7582

DESPACHO : N° 653/2018

Ref. processo : N° 33129-5/2017

Ofício : 492/2018/GAB-JBC

Excelentíssimo Conselheiro Relator,

Informamos a Vossa Excelência, que o Ofício n° 492/2018/GAB-JBC, foi postado nos Correios em 19/07/2018 sob o n° **DA152672163BR**, à Sr^a Célia Alves de Souza, porém foi devolvido o "AR" a esta Corte de Contas por motivo "Endereço Insuficiente".

Diante disso, encaminhamos o processo para determinar outras providências que julgar cabíveis.

Atenciosamente,

Gerência de Controle de Processos Diligenciados em 16 de Agosto de 2018.

(Assinatura Digital)

Oscar Silvestre da Silva

Gerente

		14	
DESTINATÁRIO CÉLIA ALVES DE SOUZA Rua Soteris nº.12 - Jardim Celeste I 78200-000 Cáceres / MT		CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA	
 ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR Centro de Digitalização		 DA	
TENTATIVAS DE ENTREGA 1ª _____ : _____ h 2ª _____ : _____ h 3ª _____ : _____ h		DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (OPCIONAL) OFÍCIO Nº 492/2018/JBC/TCE-MT PROC. Nº 33.129-5/2017/TCE. Envie Cópia em CD/DILIG	
ATENÇÃO: Após 3 (três) tentativas de entrega, devolver o objeto.		MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se <input checked="" type="checkbox"/> 2 Endereço Insuficiente <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido <input type="checkbox"/> 9 Outros <input type="checkbox"/> 5 Recusado <input type="checkbox"/> 6 Não procurado <input type="checkbox"/> 7 Ausente <input type="checkbox"/> 8 Falecido	
ASSINATURA DO RECEBEDOR		RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO DATA DE ENTREGA: 19/07/18	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR		Nº DOC. IDENTIDADE	